



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 248, de 20 de setembro de 1981.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$1.593.500,00 (hum milhão quinhentos e noventa e tres mil e quinhentos cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a autorização contida no inciso 1º, artigo 5º da Lei nº 557, de 12 de novembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$1.593.500,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e tres mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>DOTAÇÃO</u> | <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>IMPORTANCIA</u> |
|-------------------|---|--------------------|
| 0101 01010012.001 | - Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 65.000,00-CRP |
| 0301 03070212.004 | - Serviços de Administração-Secretaria | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 21.000,00-CRP |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 8.000,00-CRP |
| 0401 03080322.004 | - Serviços de Finanças - Tesouraria | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 80.000,00-CRP |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 8.000,00-CRP |
| 0402 03080322.004 | - Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 140.000,00-CRP |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 29.000,00-CRP |
| 0501 08421882.005 | - Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau | |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 30.000,00-CRP |
| 0601 16885342.004 | - Serviços Públicos Gerais-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 330.000,00-FPM |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 51.000,00-CRP |
| 0602 13764472.004 | - Serviços Públicos Gerais-Água e Esgoto | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 120.000,00-CRP |
| 3113 | - Obrigações Patronais | 22.000,00-CRP |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

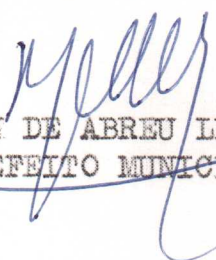
-2

| <u>DOTAÇÃO</u> | <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>IMPORTANCIA</u> |
|-------------------|---|--------------------|
| 0603 10585752.004 | - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação | |
| | 3111 - Pessoal Civil | 410.000,00-FPM |
| | 3113 - Obrigações Patronais | 25.000,00-CRP |
| 0606 10580212.004 | - Serviços Públicos Gerais- Fiscalização e Obras | |
| | 3111 - Pessoal Civil | 125.000,00-CRP |
| | 3113 - Obrigações Patronais | 12.000,00-CRP |
| | 3253 - Salário Família | 500,00-CRP |
| 0701 03070212.004 | - Encargos Gerais do Município-Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças | |
| | 3113 - Obrigações Patronais | 20.000,00-CRP |
| | 3113 - Obrigações Patronais | 5.000,00-CRP |
| | 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes | 30.000,00-CRP |
| 03080332.008 | - | |
| | 4351 - Amortização da Dívida Contratada | 62.000,00-CRP |
| | | 1.593,500,00 |

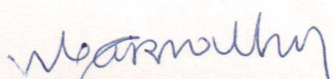
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de setembro de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.